PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MPCE

2026/2027

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Herbet Gonçalves Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

Antônio Iran Coelho Sírio

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO

Luis Laércio Fernandes Melo

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Diassis Alves Leitão

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE GOVERNANÇA

Grecianny Carvalho Cordeiro

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORA-GERAL

Maria Neves Feitosa Campos

VICE-CORREGEDOR-GERAL

Luiz Alcântara Costa Andrade

OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco André Karbage Nogueira

SECRETÁRIO-GERAL

Iuri Rocha Leitão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEPLAN

SECRETÁRIO

Fabrício Bello Soares

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

SECRETÁRIO

José Reginaldo Aguiar

CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA – CAOCRIM

COORDENADOR

André Clark Nunes Cavalcante

COORDENADORES AUXILIARES

Gustavo Santos Gomes de Souza

Bismarck Soares Rodrigues

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA – CAODHC

COORDENADORA

Giovana de Melo Araújo

COORDENADOR AUXILIAR

Germano Guimarães Rodrigues

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP

COORDENADOR

Venusto da Silva Cardoso

COORDENADORES AUXILIARES

Tadeu Furtado de Oliveira Alves

André Luis Tabosa de Oliveira

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – CAOPIJ

COORDENADOR

Rafael de Paula Pessoa Morais

COORDENADORAS AUXILIARES

Raqueli Castelo Branco Costenaro

Fernanda Carolina Moura Nóbrega

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO – CAOEDUC

COORDENADOR

Antonio Forte de Souza Júnior

COORDENADORES AUXILIARES

Jucelino Oliveira Soares

Emilda Afonso de Sousa

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE – CAOSAÚDE

COORDENADORA

Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha

COORDENADORAS AUXILIARES

Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto

Alessandra Magda Ribeiro Monteiro

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE PROTEÇÃO À ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, PAISAGISMO E DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL – CAOMACE

COORDENADORA

Sheila Cavalcante Pitombeira

COORDENADOR AUXILIAR

Marcus Vinícius Amorim de Oliveira

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL – CAOPEL

COORDENADOR

Igor Pereira Pinheiro

COORDENADORES AUXILIARES

João Batista Fontenele Neto

Mônia Dantas de Macedo

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA FAMÍLIA, SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS – CAOFAM

COORDENADOR

Daniel Isídio de Almeida Júnior

COORDENADORES AUXILIARES

Patrícia Tito Fernandes Vasconcelos

NÚCLEO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – NUAVV

COORDENADOR

Rodrigo Calzavara de Queiroz Ribeiro

COORDENADOR REGIONAL NORTE

Anderson Vinicius Gomes Nogueira

COORDENADOR AUXILIAR REGIONAL NORTE

Lucas Afonso Sousa e Silva

COORDENADOR REGIONAL CARIRI

André Augusto Cardoso Barroso

COORDENADORA AUXILIAR REGIONAL CARIRI

Anna Carolynna da Silva Almeida

NÚCLEO ESTADUAL DE GÊNERO PRÓ-MULHER - NUPROM

COORDENADORA

Valeska Catunda Bastos

MEMBROS INTEGRANTES

Ana Cláudia de Oliveira Torres

Raimundo de Souza Nogueira Filho

Jorge Luiz Guedes Granjeiro

PROGRAMA DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA - PRONUMEC

COORDENADORA

Magna Regina Araújo Ferreira

COORDENADORES AUXILIARES

José da Cruz Bessa Neto

Ana Claudia Uchoa De Albuquerque Carneiro

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON

SECRETÁRIA

Ann Celly Sampaio Cavalcante

EQUIPE TÉCNICA

SERVIDORES

Alessa Vivianne Bezerra Carvalho – Gerente de Modernização Administrativa

João Paulo de Almeida Costa - Analista Ministerial

Marina de Castro Ribeiro Barbosa - Técnica Ministerial

Marciana Isabely Martins Pereira - Técnica Ministerial

RESIDENTES

Karine Silva Santos

Antonio Rhendson Barboza de Oliveira

SUMÁRIO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 11
PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2026-2027 12
METODOLOGIA DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 13
1ª Etapa – Levantamento de Informações e Diagnóstico Temático 13
2ª Etapa – Consolidação e Análise Estratégica dos Resultados 14
Etapa Complementar – Elaboração dos Planos de Atuação das Unidades Temáticas 15
PRIORIDADES DE ATUAÇÃO 16
PROGRAMA CONVERGÊNCIA 18
AÇÕES TRANSVERSAIS POR TEMÁTICAS 19
CONSIDERAÇÕES FINAIS 21
REFERÊNCIAS 22

PALAVRA DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE GOVERNANÇA

Planejar é, sobretudo, escolher caminhos. A partir daí, permite-se observar a realidade com atenção, reconhecendo os desafios que surgem e transformando-os em conhecimento, experiência e propósito, o que possibilita a tomada de decisões capazes de produzir mudanças concretas. Para o Ministério Público do Estado do Ceará, esse exercício é significativo, pois cada escolha institucional deve estar permanentemente conectada à missão que nos move e às necessidades da sociedade cearense.

O Plano Geral de Atuação 2026-2027 nasce dessa compreensão. Sua construção parte de diagnósticos e evidências, bem como da participação das diferentes áreas que integram nossa Instituição. Ao ouvir as unidades, identificar capacidades, dificuldades, riscos e oportunidades, e transformar essas percepções em prioridades, buscamos fazer do planejamento não apenas um instrumento de gestão, mas um elo entre aquilo que somos, os desafios que precisamos enfrentar e os resultados que desejamos alcançar.

Esse percurso foi construído de forma colaborativa. Os diagnósticos foram analisados e convertidos em informações estratégicas; temas e desafios foram priorizados; e as unidades temáticas participaram da elaboração de seus Planos de Atuação, refletindo sobre seu propósito, seus objetivos, os obstáculos a superar, as soluções necessárias e as entregas esperadas para o biênio.

As prioridades apresentadas neste Plano revelam a diversidade e a amplitude da missão do Ministério Público. Direitos humanos e cidadania, educação, infância e juventude, meio ambiente, patrimônio público, saúde, segurança e justiça, proteção às vítimas de violência, enfrentamento à violência contra a mulher, mediação comunitária, defesa do consumidor, família, sucessões e registros públicos e atuação eleitoral constituem campos distintos, mas unidos pelo compromisso comum de promover uma atuação ministerial mais integrada e efetiva.

É justamente nessa perspectiva de integração que o Programa Convergência assume especial relevância. Para o biênio 2026-2027, o enfrentamento às organizações criminosas foi definido como temática prioritária, exigindo a articulação de conhecimentos, capacidades e esforços institucionais. Diante de um fenômeno complexo e multidimensional, o Plano propõe fortalecer a atuação integrada, a inteligência, a produção e o compartilhamento de conhecimento, além da cooperação entre diferentes áreas do Ministério Público.

Mais do que reunir objetivos e ações, este Plano representa um compromisso coletivo que envolve a capacidade de aprender com os diagnósticos, de trabalhar de maneira colaborativa, de superar fragmentações e de transformar prioridades em resultados concretos. Planejar não significa prever todos os caminhos, mas assegurar que saibamos aonde queremos chegar, pois cada passo importa.

Para além de um documento orientador, o PGA 2026-2027 é uma referência viva para nossas escolhas e para nossa atuação cotidiana, aproximando unidades, integrando competências e fortalecendo a capacidade do Ministério Público de responder aos desafios que se apresentam.

Porque é na convergência de esforços, na clareza de propósitos e na responsabilidade compartilhada que podemos fazer da estratégia uma ação e, desta, uma verdadeira transformação social.

Grecianny Carvalho Cordeiro
Subprocuradora-Geral de Justiça de Governança

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) constitui o instrumento orientador da atuação institucional, estabelecendo diretrizes, objetivos e prioridades voltados à geração de valor para a sociedade, ao fortalecimento da governança e ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população. Alinhado às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o planejamento busca assegurar que a instituição atue de forma integrada, eficiente, transparente e orientada para resultados.

Atualmente, o MPCE executa o ciclo estratégico 2023-2029, estruturado a partir do Mapa Estratégico Institucional e desdobrado em programas, projetos e iniciativas que promovem a transformação organizacional, o fortalecimento da atuação finalística e a modernização dos processos de gestão. Ao longo desse percurso, o MPCE consolidou mecanismos de governança estratégica, monitoramento e gestão de portfólio, ampliando sua capacidade de articulação institucional e execução de iniciativas de elevado impacto social.

Nesse contexto, o enfrentamento às organizações criminosas assume posição de destaque entre as prioridades institucionais do ciclo 2026-2027. Considerando os impactos da criminalidade organizada sobre a segurança pública, a administração pública, a atividade econômica e a garantia dos direitos fundamentais, o MPCE direcionará esforços para fortalecer a inteligência institucional, a integração entre áreas de atuação, a articulação interinstitucional e a atuação resolutiva, consolidando o combate às organizações criminosas como eixo estratégico transversal das ações ministeriais.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico consolida-se como instrumento de transformação institucional, orientando a definição das prioridades do MPCE e contribuindo para que programas, projetos e ações estejam permanentemente conectados à missão institucional, às expectativas da sociedade e aos resultados que se pretende alcançar ao longo do ciclo 2026-2027.

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2026-2027

Com o início do biênio 2026-2027, o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) inaugura uma nova etapa de sua evolução institucional, marcada pelo fortalecimento da governança estratégica, pela ampliação da capacidade de planejamento e pela consolidação de uma cultura orientada a resultados, aprendizagem e melhoria contínua. A instituição direciona seus esforços para aprofundar a integração entre planejamento, execução e monitoramento, assegurando que as prioridades institucionais estejam conectadas aos desafios contemporâneos e às necessidades da sociedade cearense.

Nesse contexto, o planejamento institucional assume papel ainda mais relevante como instrumento de coordenação estratégica e apoio à tomada de decisão. A construção do Plano Geral de Atuação 2026-2027 fundamenta-se em diagnósticos, evidências, participação das unidades institucionais e diálogo com os Centros de Apoio Operacional, os Núcleo de Acolhimento às Vítimas de Violência (Nuavv), o Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher (Nuprom), o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Decon) e o Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária (Pronumec) fortalecendo a conexão entre as diretrizes estratégicas do MPCE e as demandas da realidade social e institucional.

Alinhado às diretrizes da gestão para o biênio 2026-2027, o Plano Geral de Atuação confere especial prioridade ao combate às organizações criminosas, tema reconhecido como um dos maiores desafios contemporâneos à efetividade das políticas públicas, à segurança da população e à preservação das instituições democráticas. Nesse sentido, o PGA orienta a atuação institucional para o fortalecimento de estratégias integradas de prevenção, investigação, produção de conhecimento, compartilhamento de inteligência e articulação entre os diversos órgãos e unidades do Ministério Público, promovendo uma atuação coordenada e de maior impacto social.

O Mapa Estratégico Institucional permanece como a principal referência para o direcionamento das ações do Ministério Público cearense, orientando a atuação das unidades finalísticas e administrativas e promovendo a integração entre objetivos, iniciativas e resultados. A partir dessa base comum, busca-se concentrar os esforços institucionais em temas capazes de gerar maior impacto social, fortalecer a atuação ministerial e ampliar a efetividade das políticas públicas acompanhadas pela instituição.

METODOLOGIA DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

O Plano Geral de Atuação (PGA) 2026-2027 do Ministério Público do Estado do Ceará foi desenvolvido a partir de uma metodologia estruturada, participativa e orientada a resultados, concebida com o propósito de fortalecer a atuação ministerial por meio de decisões fundamentadas em evidências, diagnóstico institucional e construção colaborativa.

A metodologia adotada combinou instrumentos de levantamento de informações, análises diagnósticas, definição de prioridades estratégicas e oficinas de planejamento, assegurando a participação integrada de membros, Centros de Apoio Operacional, Núcleos Especializados e unidades finalísticas. O processo foi conduzido pela Secretaria de Planejamento e Modernização Administrativa (SEPLAN), observando como premissas a análise orientada por evidências, a atuação resolutiva, a integração institucional e o alinhamento entre planejamento e execução.

O processo metodológico foi organizado em três macroetapas principais, complementadas por uma etapa destinada à elaboração dos Planos de Atuação das unidades temáticas, garantindo o desdobramento das prioridades estratégicas do PGA em iniciativas concretas para o biênio 2026-2027.

1ª Etapa – Levantamento de Informações e Diagnóstico Temático

A elaboração do PGA teve início com a construção de um diagnóstico institucional estruturado, concebido para identificar capacidades instaladas, desafios, gargalos, riscos e oportunidades de atuação do Ministério Público nas diversas áreas finalísticas.

Inicialmente, foi realizado um inventário de macrotemas em articulação com os Centros de Apoio Operacional e Núcleos Especializados, permitindo identificar os principais eixos temáticos, agendas estratégicas e problemas recorrentes em cada área de atuação. Esse mapeamento preliminar subsidiou a definição do escopo dos diagnósticos e a elaboração dos instrumentos de coleta de dados.

Com base nesse levantamento, foram desenvolvidos formulários eletrônicos no ambiente Microsoft Forms (Microsoft 365), estruturados por eixos temáticos e distribuídos aos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará. Os instrumentos utilizaram lógica de ramificação, permitindo a participação tanto de membros com atribuição direta nas respectivas áreas quanto daqueles sem atuação específica, mas capazes de contribuir com percepções relacionadas a temas transversais.

Os questionários contemplaram perguntas objetivas, escalas de maturidade institucional e campos qualitativos destinados à identificação de problemas estruturais, limitações operacionais,

riscos institucionais, articulação intersetorial, capacidade instalada dos territórios e oportunidades de aperfeiçoamento da atuação ministerial.

Após o encerramento da coleta, as informações foram consolidadas e submetidas a análises quantitativas e qualitativas, incluindo cruzamentos temáticos e territoriais, identificação de padrões recorrentes, levantamento de boas práticas e aplicação da metodologia SWOT, possibilitando a análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à atuação ministerial em cada temática.

Essa etapa permitiu a construção de diagnósticos temáticos capazes de oferecer uma visão abrangente sobre a realidade institucional, fornecendo subsídios para a definição de prioridades e para a formulação de estratégias de atuação mais aderentes às necessidades identificadas pelas Promotorias de Justiça.

2ª Etapa – Consolidação e Análise Estratégica dos Resultados

Concluída a fase diagnóstica, a SEPLAN promoveu a consolidação e sistematização dos resultados obtidos, transformando os dados coletados em informações estratégicas para o planejamento institucional.

A análise integrada dos resultados permitiu a construção de panoramas temáticos e territoriais, evidenciando desafios prioritários, fragilidades estruturais, capacidades existentes e oportunidades de atuação com potencial de geração de impacto institucional e social.

Além da identificação dos principais problemas e necessidades, esse processo possibilitou reconhecer experiências exitosas, boas práticas desenvolvidas localmente e possibilidades de atuação transversal entre diferentes áreas finalísticas do Ministério Público. A consolidação dos diagnósticos assegurou maior transparência ao processo de planejamento e forneceu base técnica para a definição das prioridades institucionais do biênio.

3ª Etapa – Priorização e Definição dos Programas Estratégicos

A partir das evidências produzidas pelos diagnósticos, foi realizada a etapa de priorização estratégica, voltada à definição dos Programas Estratégicos que passam a compor o PGA 2026-2027.

Nesse momento, os resultados das análises foram utilizados para identificar temas, desafios e oportunidades com maior potencial de impacto institucional, permitindo que os Centros de Apoio Operacional, Núcleos e Unidades Temáticas selecionassem os focos prioritários de atuação para cada eixo temático do Ministério Público.

Os programas estratégicos definidos passaram a representar a principal referência para a atuação institucional no período, assegurando alinhamento entre os problemas diagnosticados, os objetivos estratégicos da instituição e os resultados pretendidos para a sociedade.

Etapa Complementar – Elaboração dos Planos de Atuação das Unidades Temáticas

Após a definição dos Programas Estratégicos, foi realizada a Oficina de Construção dos Planos de Atuação 2026-2027, destinada aos Centros de Apoio Operacional, Núcleos e Unidades Temáticas.

A oficina foi concebida como espaço de construção colaborativa para transformar os resultados dos diagnósticos e os programas estratégicos priorizados em elementos concretos de planejamento, incluindo propósito institucional, objetivos específicos, soluções, entregas prioritárias e indicadores.

A metodologia da oficina foi estruturada para responder a três questões fundamentais: quem somos, o que queremos transformar e o que precisa existir até 2027 para alcançar os resultados desejados.

Em um primeiro momento, cada unidade refletiu sobre seu propósito institucional, identificando os públicos atendidos, o valor entregue à sociedade, as formas de atuação empregadas e os diferenciais de sua contribuição para a atuação ministerial.

Na sequência, foram analisados e validados os objetivos específicos vinculados aos programas estratégicos previamente definidos. Os participantes avaliaram a clareza, relevância, aderência ao diagnóstico e potencial transformador desses objetivos, promovendo ajustes e aperfeiçoamentos quando necessários.

Posteriormente, por meio da utilização do Canvas de Objetivos, Desafios e Soluções, as equipes aprofundaram a análise dos problemas e oportunidades identificados, mapeando desafios finalísticos e estruturantes relacionados a processos, tecnologia, dados, conhecimento, pessoas e articulação institucional. Foram também identificadas boas práticas e ativos existentes que poderiam ser fortalecidos no âmbito das unidades.

Com base nessa análise, foram construídas e priorizadas soluções estratégicas destinadas a viabilizar o alcance dos objetivos definidos, incluindo propostas de projetos, planos de ação, protocolos, produtos, capacitações, ferramentas de inteligência, indicadores e mecanismos de monitoramento.

Ao final da oficina, cada unidade passou a contar com uma versão preliminar de seu Plano de Atuação para o biênio 2026-2027, contendo propósito institucional da unidade validado, objetivos específicos, desafios estratégicos, soluções priorizadas e entregas esperadas.

PRIORIDADES DE ATUAÇÃO

A oficina permitiu, portanto, definir as prioridades por temática de atuação finalística, que se materializaram com foco para o estabelecimento de objetivos específicos de cada um dos Centros de Apoio Operacional, Núcleos e Unidades Temáticas.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Atuar de forma integrada, trazendo um olhar transversal a partir da abordagem de diversos eixos (moradia, saúde, educação, segurança alimentar);
- Qualificar a proteção integral da pessoa idosa, por meio da prevenção das violências, monitorando e aprimorando políticas públicas, sistematizando dados e resultados.

EDUCAÇÃO

- Fortalecer a prevenção à violência escolar e a proteção integrada de estudantes, profissionais da educação e da sociedade;
- Fortalecer a fiscalização preventiva e padronizada do transporte escolar.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Fomentar a articulação do Sistema de Garantia de Direitos por meio do fortalecimento do conselho tutelar e da integração dos atores da rede de proteção;
- Fortalecer a integração entre políticas públicas e serviços para ampliar o acesso a direitos sociais de adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto visando prevenir o aliciamento por organizações criminosas.

MEIO AMBIENTE

- Induzir políticas públicas para proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural e para proteção animal;
- Fortalecer soluções estruturantes em saneamento, resíduos sólidos e saúde ambiental;
- Aprimorar a prevenção, a fiscalização e a responsabilização de desmatamentos decorrentes de licenciamentos irregulares.

PATRIMÔNIO PÚBLICO

- Fortalecer a prevenção e o controle da integridade em licitações e contratações públicas;

- Qualificar a atuação ministerial em improbidade administrativa e defesa do patrimônio público e Terceiro Setor, produção de conteúdo qualificado e adoção de medidas judiciais e extrajudiciais;
- Integrar dados e inteligência financeira para investigação de desvios de recursos públicos

SAÚDE

- Fortalecer a atuação em saúde mental na Atenção primária;
- Promover a transparência, a equidade e a eficiência na regulação do acesso à saúde.

SEGURANÇA E JUSTIÇA

- Fortalecer o combate às organizações criminosas por meio de inteligência e atuação integrada em microterritórios críticos;
- Aperfeiçoar a atuação ministerial na proteção às vítimas.

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

- Fortalecer a atuação intersetorial e fluxos de proteção às vítimas de violência, em casos de violência originadas por diversos fatores;
- Potencializar a comunicação humanizada e o acompanhamento psicossocial contínuo de vítimas e familiares, abrangendo a rede de assistência social.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Fortalecer a governança integrada da rede de atendimento, proteção, monitoramento e prevenção da violência contra a mulher

MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA

- Reestruturar os núcleos de mediação e expandir a criação de novos núcleos

CONSUMIDOR

- Orientar a atuação do DECON com inteligência de dados para direcionar o atendimento individual e possibilitar mais ações coletivas;
- Desenvolver ações educativas e preventivas para proteção do consumidor hipervulnerável e promoção do consumo consciente;
- Padronizar instrumentos, fluxos e práticas de atuação institucional na defesa do consumidor.

FAMÍLIA, SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS

- Fortalecer a proteção integral em disputas familiares e promover alternativas nas ações de curatela;

- Padronizar rotinas cartoriais e envios eletrônicos em procedimentos sucessórios extrajudiciais;
- Promover a regularização registral de populações vulneráveis e pessoas com deficiência.

ELEITORAL

- Estruturar a atuação institucional na prevenção e repressão à tentativa de infiltração/expansão das ORCRIMs no processo eleitoral, bem como à responsabilização efetiva pela prática da corrupção nas eleições, violência política de gênero e assédio eleitoral

Assim, a função do Planejamento Estratégico — que define missão, visão, valores, objetivos estratégicos e resultados esperados — é traduzida no PGA em termos de prioridades temáticas específicas, tornando mais clara a relação entre a visão institucional de futuro e as escolhas que orientarão a atuação finalística.

PROGRAMA CONVERGÊNCIA

O Programa Convergência é uma ferramenta estratégica de gestão e atuação institucional, voltada à integração de esforços entre órgãos, unidades e áreas temáticas do Ministério Público. A iniciativa tem como finalidade promover a convergência de ações, potencializar resultados institucionais e ampliar a capacidade de resposta da instituição diante de temas que demandam atuação coordenada e multidisciplinar.

Desenvolvido no âmbito do planejamento estratégico institucional, o Programa Convergência busca reduzir fragmentações, fortalecer a cooperação entre unidades e alinhar iniciativas em torno de objetivos comuns, contribuindo para uma atuação ministerial mais eficiente, articulada e orientada para resultados.

A experiência desenvolvida em ciclos anteriores demonstrou o potencial da atuação integrada para identificar prioridades institucionais, construir estratégias conjuntas e acompanhar a execução de ações convergentes por meio de mecanismos de monitoramento contínuo. A metodologia adotada privilegia a articulação entre áreas, a análise colaborativa de desafios institucionais e a definição de ações integradas, promovendo alinhamento entre planejamento, execução e avaliação de resultados.

Para o ciclo de planejamento 2026-2027, o Programa Convergência elegeu como temática prioritária o Combate às Organizações Criminosas (ORCRIMs), reconhecendo a crescente complexidade da criminalidade organizada e seus impactos sobre a ordem pública, a administração pública, a atividade econômica e as instituições democráticas. Trata-se de um fenômeno multidimensional que exige respostas articuladas, integração de conhecimentos especializados e coordenação permanente entre diferentes áreas de atuação ministerial.

A escolha dessa temática reflete o compromisso institucional do MPCE com o enfrentamento qualificado das organizações criminosas, por meio da construção de estratégias integradas, do fortalecimento da atuação interinstitucional, da produção e compartilhamento de conhecimento, da qualificação de fluxos de trabalho e da implementação de iniciativas convergentes capazes de ampliar a efetividade da atuação ministerial.

Assim, o Programa Convergência no ciclo 2026-2027 constitui um instrumento de governança e integração institucional voltado à mobilização de capacidades, competências e recursos organizacionais em torno de um objetivo estratégico comum, contribuindo para o fortalecimento da atuação finalística do Ministério Público e para a geração de resultados de maior impacto para a sociedade cearense.

AÇÕES TRANSVERSAIS POR TEMÁTICAS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- Produção de dados sobre deslocados urbanos;
- Diálogo com atores e Centros de Apoio que atuam nas temáticas de moradia, saúde, educação e segurança alimentar;
- Capacitação para melhor compreensão sobre o trabalho em rede.

EDUCAÇÃO

- Disponibilização de base consolidada de informações sobre rotas, condutores e inspeções, disponibilizadas em painel BI (contido no escopo do projeto “Rota Escolar Segura”);
- Articulação entre os órgãos do MP, os órgãos de segurança pública e a comunidade escolar;
- Aproximação dos órgãos de segurança pública à comunidade escolar por meio do projeto "Fala que Salva", usando material produzido pelo CAOEDUC.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Fiscalização e adoção de medidas necessárias para pleno funcionamento do serviço de proteção social ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (contido no escopo do Projeto Ponte para o Futuro).

PATRIMÔNIO PÚBLICO

- Fomento a mecanismos de prevenção de irregularidades e fortalecimento dos controles institucionais nas contratações públicas, através do projeto Integridade nas Contratações Públicas;
- Ampliação da disponibilidade e o acesso a informações estratégicas para a atividade investigativa, através do projeto Transparência Ativa;
- Desenvolvimento de Ferramentas, Capacitação e Aperfeiçoamento da Estrutura de Apoio Técnico.

SEGURANÇA E JUSTIÇA

- Contratação ou desenvolvimento de software de inteligência, investigação, extração/integração de dados em padrões internacionais;
- Fortalecimento da inteligência criminal, a integração institucional e a qualificação da atuação ministerial em áreas estratégicas relacionadas à persecução penal e à proteção de vítimas;
- Atuação coordenada e transversal dos órgãos ministeriais cíveis e criminais em áreas de domínio social estruturado para aperfeiçoamento da resposta do MPCE.

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

- Articulação com o GAESP para que, de forma interna, haja o estabelecimento do fluxo, principalmente vinculado as autoridades policiais.

ELEITORAL

- Implementação do Projeto Eleições Limpas para prevenir e combater a infiltração de organizações criminosas no processo eleitoral, as práticas de corrupção eleitoral e o assédio eleitoral;
- Estruturação e implementação do Programa de Integridade Político Partidária para prevenir e combater a infiltração de organizações criminosas no processo eleitoral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Geral de Atuação 2026-2027 representa o compromisso do Ministério Público do Estado do Ceará com uma atuação cada vez mais estratégica, integrada e orientada à geração de resultados para a sociedade. Construído a partir de evidências, diagnósticos institucionais e da participação colaborativa dos Centros de Apoio Operacional, Núcleos, Programas e demais unidades temáticas, o PGA consolida prioridades capazes de fortalecer a atuação ministerial diante dos desafios contemporâneos.

Entre essas prioridades, destaca-se o enfrentamento às organizações criminosas, definido como eixo central de atuação transversal por meio do Programa Convergência. Reconhecendo a complexidade e os impactos da criminalidade organizada sobre a segurança pública, a administração pública, a atividade econômica e as instituições democráticas, o MPCE direciona esforços para promover uma atuação articulada, baseada em inteligência, integração institucional, produção de conhecimento e cooperação entre diferentes áreas ministeriais.

Nesse contexto, o PGA 2026-2027 reafirma a importância da convergência de capacidades, competências e recursos institucionais para ampliar a efetividade da atuação ministerial, fortalecer a defesa da ordem jurídica e dos direitos fundamentais e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, segura e democrática.

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Resolução nº 307, de 11 de fevereiro de 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). Resolução nº 147, de 21 de junho de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE). Lei Complementar nº 72/2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE). Programa Convergência. Disponível em: https://intranet.mpce.mp.br/secretarias/seplan/programa-convergencia/

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (MPCE). Planos de Atuação dos Centros de Apoio. Disponível em: https://intranet.mpce.mp.br/secretarias/seplan/planos-de-atuacao-dos-centros-deapoio/